



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS  
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 175/2024**

**DATA:** 27 de maio de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da servidora **Clarice Vieira Rodrigues Barbosa** dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1° - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social n° 06001170.1.00023/24-0, a servidora **Clarice Vieira Rodrigues Barbosa**, conforme parecer jurídico N° 059/2024/PJUR.

Art. 2° - O período averbado compreende a 1.609 dias, correspondendo a 04 anos, 04 meses e 29 dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de maio de 2024

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRE- SE**  
**PUBLIQUE - SE**  
**CUMPRE- SE**